

PORTARIA N.º 582, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Artigo 72, da Lei Complementar n.º 003/1996.

R E S O L V E

Art. 1.º REVOGAR a Portaria nº 067/2018, a qual concedeu adicional noturno para a servidora **Marcia Maria Altenhofen**, matrícula funcional nº 221-6/1, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO